

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.573 NATAL, 01 DE DEZEMBRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 594/2015 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 62º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **04 de dezembro de 2015, às 10h**, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 230558/2015-7, Assunto: Solicitação de Providências, Interessados: Geraldo Gonzaga de Oliveira e Outros;
- Processo nº 271835/2014-1, Assunto: Criação de Núcleo de Atenção à População de Rua, Interessado: Manuel Sabino Pontes;
- Processo nº 266526/2015-2, Assunto: Registro de Candidatura, Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior;
- Processo nº 268509/2015-2, Assunto: Registro de Candidatura, Interessado: José Alberto Silva Calazans;
- Processo nº 268511/2015-1, Assunto: Registro de Candidatura, Interessada: Érika Karina Patrício de Souza;
- Processo nº 266557/2015-8, Assunto: Registro de Candidatura, Interessado: Bruno Henrique Magalhães Branco;
- Processo nº 148315/2011-6, Assunto: Avaliação de Estágio Probatório, Interessado: Corregedoria-Geral;
- Processo nº 148243/2011-5, Assunto: Avaliação de Estágio Probatório, Interessado: Corregedoria-Geral.

Art. 2º. COMUNICAR ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte